



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE
APUÍ

Câmara Municipal de Apuí
Processo N° 004/2025
FLS n° 300
NIT 327

RELATÓRIO FINAL

PROCESSO N.º 004/2025 – DGLC.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação N.º 003/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA – Presencial, Referente Ao Processo Administrativo N.º 042/2025 – SEC/ADM/CMA – REGIME DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL.

DO PREÂMBULO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os fornecimentos de link dedicado de acesso à Internet, com transmissão de sinal banda larga via cabo fibra ótica, e, velocidade mínima de 150 Mbps de download e 150 Mbps de upload e equipamentos necessários para entrega dos serviços que tem por finalidade atender de forma emergencial as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM, com sistema de backup de 100% sobre o serviço contratado, caso haja interrupção dos serviços via fibra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

TIPO DE LICITAÇÃO/CRITÉRIO DE JULGAMENTO ADOTADO: menor preço global.

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

<https://www.apui.am.leg.br/transparencia/lc1413321/dispensas/dispensa2025/Processo03> e no PNCP:
<https://pncp.gov.br/app/editais/34528869000125/2025/4>.

DA FORMA DE COLETA DE PREÇOS/PROPOSTAS: COTAÇÃO DIRETA JUNTO AS EMPRESAS DO RAMO: A.W. Serviços e Apoio Administrativos Eireli – Epp (W.On) e Inter.Net Serviços em Telecom Ltda.

FASE DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 042/2025 – SEC/ADM/CMA, COTAÇÕES DE PREÇOS PARA FORMALIZAÇÃO DO PREÇO ESTIMADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS MAIS VANTAJOSA

Na data de 23/09/2025, às 11h (onze horas), no Plenário da Câmara Municipal em sessão foi recebido e autuado o Processo Administrativo N.º 042/2025 – SEC/ADM/CMA, em Processo Licitatório N.º 004/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA, ocasião em que foi analisado o teor do Processo Preparatório, conteúdo a Solicitação de Serviços, Documento Formalizador da Demanda – DFD, Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira, Termo de Referência – TR que norteia a contratação e analisadas as propostas encaminhadas pelas proponentes: **INTER.NET SERVIÇOS EM TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.819.690/0001-54, Inscrição Estadual N.º 04.272.070-2, situada na Rua Belo Horizonte, nº 410, Centro, neste Município e Estado, CEP 69.265-000, Apuí.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUI

Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



Amazonas, e, empresa A. W. SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI – EPP (W.on), inscrita no CNPJ/MF nº 24.603.061/0001-01, Inscrição Estadual nº 04.218.732-0, situada a Rua Pires do Rio, Casa A, Sala B, nº 285, bairro Aleixo, CEP: 69.060-830, cidade de Manaus, Amazonas, as quais são as únicas e exclusivas prestadoras dos serviços caracterizados e considerados como necessárias para atendimento da demanda da Câmara Municipal de Apuí/AM.

FASE DE ANALISE E JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO

A publicação da Dispensa de Licitação n.º 003/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA – presencial, na forma de aviso, foi dispensada por três razões:

01 – Por se tratar de uma contratação emergencial dos serviços de link dedicado de acesso à Internet, com transmissão de sinal banda larga via cabo fibra ótica, e, velocidade mínima de 150 Mbps de download e 150 Mbps de upload e equipamentos necessários para entrega dos serviços que tem por finalidade atender de forma emergencial as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM, com sistema de backup de 100% sobre o serviço contratado, caso haja interrupção dos serviços via fibra, que surgiu de forma excepcional em razão das manifestações expedidas pela Controladoria Interna por meio da Orientação nº 009/2025 e Procuradoria Jurídica conforme Parecer nº 020/2025-PROC-JUR/CMA, que em comum, recomendam a não a prorrogação do contrato vigente com empresa A. W. SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI – EPP (W.on), inscrita no CNPJ/MF nº 24.603.061/0001-01, devido os serviços da mesma natureza e contratados em 2022, na velocidade e quantidade não serem mais suficiente para suprir as necessidades dos trabalhos administrativos em todos os setores deste Poder Legislativo;

02 – Por permissão das contratações nos moldes dos artigos 72, incisos e 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e Resoluções nº 001, de 26/03/2024 e 002, de 10/06/2024, onde as contratações diretas por dispensas de licitações, de caráter emergencial, podem ser dispensados alguns documentos ou fases, baseando-se na objetividade e celeridades do processo emergencial que tem por finalidade a contratação por um período de 90 (noventa dias) com possibilidades de prorrogações até o limite de 01 (um) ano;

03 - Justifica-se também, a desnecessidade de publicação do aviso de Dispensa de Licitação, em razão de haver apenas duas empresas no município que detêm da tecnologia e transmissão do sinal fibra ótica, tornando-se as Empresas: INTERNET SERVIÇOS EM TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.819.690/0001-54, Inscrição Estadual Nº 04.272.070-2, situada na Rua Belo Horizonte, nº 410, Centro, CEP 69.265-000, Apui – Amazonas e empresa A. W. SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI – EPP (W.on), inscrita no CNPJ/MF nº 24.603.061/0001-01, Inscrição Estadual nº 04.218.732-0, situada a Rua Pires do Rio, Casa A, Sala B, nº 285, bairro Aleixo, CEP: 69.060-830, cidade de Manaus, Amazonas, com escritório em Apui. EXCLUSIVAS, sem possibilidade de outras empresas atenderem a demanda da Câmara Municipal de Apuí, no curto prazo.

Processo
Nº 001/2025
FLS nº 361
Página 2 de 5
04/03/2025



FASE DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS PROPONENTES PARTICIPANTES

Participaram da Dispensa de Licitação n.º 003/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA – presencial, referente ao Processo Administrativo N.º 42/2025 – SEC/ADM/CMA, enviando proposta de preços as seguintes empresas do ramo:

01 - Empresa **INTER.NET SERVIÇOS EM TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.819.690/0001-54, Inscrição Estadual Nº 04.272.070-2, situada na Rua Belo Horizonte, nº 410, Centro, , CEP 69.265-000, Apuí – Amazonas, apresentou a Proposta Preços com os seguintes valores e condições: valor global R\$ 14.760,00 (quatorze mil setecentos e sessenta reais), distribuído em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais) para execução contratual por um período de 90 (noventa) dias.

02 - Empresa **A. W. SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI – EPP (W.on)**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.603.061/0001-01, Inscrição Estadual nº 04.218.732-0, situada a Rua Pires do Rio, Casa A, Sala B, nº 285, bairro Aleixo, CEP: 69.060-830, cidade de Manaus/AM, com escritório em Apuí/Am, apresentou a Proposta Preços com os seguintes valores e condições: valor global R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuído em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para execução contratual por um período de 90 (noventa) dias.

DA FASE DE ANÁLISE DO VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO, ANALISE INDIVIDUAL E GLOBAL DO RESULTADO FINAL DA PRESENTE DISPENSA

Para fins de verificação procedeu-se a análise do valor total médio estimado pela Administração da Câmara no Termo de Referência, que está estimado com valor Global de R\$ 14.880,00 (quatorze mil, oitocentos e oitenta reais), para fornecimentos de link dedicado de acesso à Internet, com transmissão de sinal banda larga via cabo fibra ótica, e, velocidade mínima de 150 Mbps de download e 150 Mbps de upload e equipamentos necessários para entrega dos serviços que tem por finalidade atender de forma emergencial as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM, com sistema de backup de 100% sobre o serviço contratado, caso haja interrupção dos serviços via fibra, por um período de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do instrumento contratual.

DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS MAIS VANTAJOSAS

01 - Após análise do preço estimado pela Administração da Câmara e os preços das propostas de preços apresentadas no **Processo Administrativo N° 042/2025 – SEC/ADM/CMA**, que originou a Dispensa de Licitação n.º 003/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA – presencial – SEC/ADM/CMA, VERIFICOU-SE e JULGOU-SE como propostas de preços, mais vantajosa para a administração a: Proposta Preços e condições, a proposta de valor global R\$ 14.760,00 (quatorze mil setecentos e sessenta reais), distribuído em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais) para execução.

Câmara Municipal de Apuí
Processo N.º 042/25.
FLS nº 302



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUI

Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



contratual por um período inicial de 90 (noventa) dias, com possibilidades de prorrogações, APRESENTADA pela Empresa **INTER.NET SERVIÇOS EM TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.819.690/0001-54, Inscrição Estadual Nº 04.272.070-2, situada na Rua Belo Horizonte, nº 410, Centro, CEP 69.265-000, Apuí – Amazonas.

FASE DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Na data de 29/09/2025, às 11h30, (onze horas e trinta minutos), no Plenário da Câmara Municipal, após oficiada a proponente com preço mais vantajoso, foi recebida e julgada em sessão, a documentação de habilitação, apresentada pela Empresa **INTER.NET SERVIÇOS EM TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.819.690/0001-54, Inscrição Estadual Nº 04.272.070-2, situada na Rua Belo Horizonte, nº 410, Centro, CEP 69.265-000, Apui – Amazonas, com rol de documentos definido no item 15 do Termo de Referência peça integrante do **Processo Administrativo Nº 042/2025 – SEC/ADM/CMA**, desta Dispensa de Licitação n.º 003/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA – presencial – SEC/ADM/CMA, e, após verificação, análise das documentações de habilitação e consultado os Sistemas de Controle, quanto a possíveis impedimentos para contratar com a administração pública, estando a mesma em condições e assim declarada habilitada e apta a ser contratada pela Câmara Municipal.

FASE DE OCORRÊNCIAS, RECURSOS, DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA ESCRITA E INABILITAÇÃO

Não houve ocorrências a registrar ou recurso interposto, quanto a decisões de proferida neste certame.

FASE DE JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

JUSTIFICA-SE QUE A PROPOSTA DE PREÇOS, apresentada pela licitante Empresa **INTER.NET SERVIÇOS EM TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.819.690/0001-54, Inscrição Estadual Nº 04.272.070-2, situada na Rua Belo Horizonte, nº 410, Centro, CEP 69.265-000, Apuí – Amazonas, está em condições de ser contratada, por apresentar o preço compatível e abaixo do valor estimado pela Administração da Câmara Municipal de Apui, o se deu como parâmetro no Termo de Referência e assim considerados mais vantajoso para a Câmara Municipal, exequível e compatível o preço praticado no mercado e encontra-se dentro que trata o artigo 47 da Resolução Nº 002, de 10/06/2024, da Câmara Municipal de Apuí e é dispensável de licitação nos termos do Incisos II e VIII, do Art. 14.133/2021.

FASE DE JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

JUSTIFICATIVA: A Empresa **INTER.NET SERVIÇOS EM TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.819.690/0001-54, Inscrição Estadual Nº 04.272.070-2, situada na Rua Belo Horizonte, nº 410, Centro, CEP 69.265-000, Apuí – Amazonas, proponente considerada a vencedora com a melhor proposta de preços, que apresentou e preencheu todos os requisitos necessários a habilitação previstos no Item



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



15 do Termo de Referencia parte integrante do Processo Administrativo N.º 042/2025 – SEC/ADM/CMA e seus anexos, com a seleção de fornecedor, se dá em regime emergencial, para atendimento de situações previstas no artigo 75, inciso VII da Lei Federal Nº 14.133/2021, podendo a Administração da Câmara Municipal contratar a proponente, sem qualquer afronta aos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e Resoluções nº 001, de 26/03/2024 e 002, de 10/06/2024.

FASE DE CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Do acima exposto, conclui-se a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** convocada em regime de urgencia, conforme teor documental do Processo Licitatório Nº 004/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA, modalidade contratação direta através da Dispensa de Licitação n.º 003/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA – presencial, referente ao Processo Administrativo N.º 042/2025 – SEC/ADM/CMA e seus anexos, ocorreu em observância ao disposto nos artigo 72 e incisos II e VIII do Art. 75, ambos da Lei nº. 14.133/21), respeitou-se os direitos de recursos e observou-se também os trâmites previstos nas Resoluções nº 001, de 26/03/2024 e 002, de 10/06/2024, a qual **SUBMETO o RESULTADO FINAL de ofício à PRESIDÊNCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ**, para que em ato contínuo, também seja **SUBMETIDA a CONTROLADORIA E A PROCURADORIA JURIDICA OU A QUEM COMPETIR**, para a apreciação e controle de regularidade, consoante o disposto no Art. 53 da Lei nº. 14.133/21, e posteriormente decidido pelo AUTORIDADE SUPERIOR, sobre a possível homologação do resultado e formalizada as contratações.

Assim, encaminho a PRESENTE DISPENSA, para que na qualidade de AUTORIDADE COMPETENTE aprecie o procedimento e julgue, se de acordo, realize a adjudicação, homologação, adjudicação e contratação da Empresa **INTER.NET SERVIÇOS EM TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.819.690/0001-54, Inscrição Estadual Nº 04.272.070-2, situada na Rua Belo Horizonte, nº 410, Centro, CEP 69.265-000, Apui – Amazonas, considerada vencedora neste certame, por atender integralmente o disposto do Art. 72 e incisos II e VIII do Art. 75, ambos da lei 14.133/21, cujo o valor final constitui a importância de global de R\$ 14.760,00 (quatorze mil setecentos e sessenta reais), distribuído em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais) para execução contratual por um período inicial de 90 (noventa) dias, com possibilidades de prorrogações, a contar da assinatura do instrumento contratual.

Para constar lavrou-se o presente relatório;

Apui, Amazonas, em 29 de setembro de 2025.

Serv. Itajair Huberti Jung
Agente de Contratação/ Pregoeiro
Portaria Nº 031/2025 -CMA.

Câmara Municipal de Apuí
Processo nº 001/25
FLS nº 2345
AD/355
OH/255